# Edital DESAFIO UCEFF / Edição 2015

#### 1. Do Concurso

- 1.1 O Desafio UCEFF tem caráter educativo, sendo a participação voluntária e gratuita.
- 1.2 Não envolve qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem é vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.
- 1.3 O concurso será realizado pela Uceff Unidade Central de Educação Faem Faculdade Ltda, situada na rua Lauro Muller, 767 E, bairro Santa Maria, Chapecó- SC.

## 2 Da participação

- 2.1 Poderão participar alunos concluintes do Ensino Médio das Escolas Públicas e Particulares, atendidas pelo Programa Escola em ação UCEFF / Edição 2015.
- 2.2 Os estudantes devem estar regularmente matriculados no terceiro ano do Ensino Médio das escolas participantes do Programa Escola em ação UCEFF.
- 2.3 É vedada a participação de filhos de colaboradores da UCEFF Faculdades de Chapecó, bem como filhos de quaisquer pessoas ligadas à organização ou que estejam diretamente envolvidas em qualquer aspecto deste concurso, como patrocinadores ou prestadores de serviço.

### 3 Dos objetivos

- 3.1 Objetivo geral: O Desafio UCEFF é concebido como um processo educativo e científico que instiga a investigação e fomenta a relação entre a UCEFF Faculdades e a comunidade discente e docente das Escolas de Ensino Médio da região de abrangência da UCEFF.
  - 3.2 Os objetivos específicos do Desafio UCEFF são:
  - I Instigar no aluno do Ensino Médio o desenvolvimento da produção textual.
  - II Criar consciência ética e social sobre temáticas emergentes da sociedade atual.
- III Consolidar o valor social e a imagem da Faculdade na comunidade de abrangência da UCEFF.
  - IV Aproximar a UCEFF da comunidade discente e docente do Ensino Médio.
- V Conceder prêmios e bolsa de estudos (conforme estabelece o edital do Desafio UCEFF / Edição 2015) aos acadêmicos ingressantes nos cursos de graduação no semestre 2016/01, facilitando o acesso dos jovens do Ensino Médio ao Ensino Superior.

### 4 Da organização

- 4.1 O concurso será organizado por um Comitê Gestor, composto por membros da Direção, Extensão e Articulação de Graduação da UCEFF Faculdades.
  - 4.2 O Comitê Gestor será responsável por:
  - I Selecionar o tema para desenvolvimento das redações.
- II Buscar contato com as escolas de Ensino Médio para explicar os objetivos, divulgar e organizar a parte burocrática e legal para a efetivação da proposta.
  - III Coordenar os trabalhos e orientar os participantes.
  - IV Definir e divulgar o calendário para a realização do concurso.
  - V Solucionar quaisquer impasses que não estejam previstos neste Edital.

## 5 Das inscrições

- 5.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição que acompanha a entrega da Redação do concurso.
  - 5.2 A ficha de inscrição deve conter todas as informações solicitadas.

#### 6 Das redações

- 6.1 As redações deverão ser desenvolvidas a partir do tema sugerido e obedecer às normas dispostas no presente Edital.
- 6.2 A redação será desenvolvida nas escolas participantes do Programa UCEFF entre o período de 03 de Agosto à 30 de setembro de 2015.
- 6.3 A redação deverá ser manuscrita no formulário específico, mediante o acompanhamento de um colaborador da UCEFF na própria escola.
- 6.4 O trabalho deverá ser elaborado pelo próprio aluno do Ensino Médio, sendo redigidas entre 25 e 30 linhas.
  - 6.5 Os finalistas serão apresentados na Feira das Profissões 2015.
- 6.5.1 Caso o ganhador (finalista) não se fizer presente no dia da entrega da premiação, este estará consequentemente desclassificado.

## 7 Do tema para desenvolvimento das redações

Os inscritos no presente edital, deverão descrever sobre o tema: "Água".

7.1 O tema será escolhido no dia da realização da prova, por sorteio de duas (2) temáticas:

- a) "Água O risco de escassez";
- b) "O uso da água na economia brasileira".

## 8 Dos critérios de avaliação

- 8.1 As redações serão avaliadas por uma comissão julgadora, que será indicada pelo Comitê Gestor.
- 8.2 Os nomes dos professores avaliadores poderão ser divulgados somente após a apresentação dos resultados.
  - 8.3 Para a avaliação das redações serão observadas as seguintes habilidades:
  - I Demonstrar o domínio da norma culta da língua escrita.
- II Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativoargumentativo.
- III Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- IV Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- V Elaborar uma proposta de intervenção para o problema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos e originalidade.

## 9 Da premiação

9.1 O aluno vencedor por escola receberá como premiação: um certificado

Na fase final, serão premiadas as 03 (três) melhores redações:

1º Lugar	Bolsa de estudos no valor de 50%
2º Lugar	Bolsa de estudos no valor de 40%
3º Lugar	Bolsa de estudos no valor de 30%

- 9.3 A premiação destinada aos Estudantes é pessoal e intransferível, válido para alunos aprovados no Vestibular 2016/01 da UCEFF Faculdades e matriculados no semestre subsequente ao concurso.
  - 9.2 A premiação não poderá ser revertida em dinheiro.
  - 9.5 Em caso de empate, será adotado o critério da maior idade.

- 9.6 As concessões das bolsas serão validadas pela pontualidade do pagamento da mensalidade.
- 9.6.1 No caso de atraso no pagamento da mensalidade, a bolsa cedida pelo concurso será suspensa.
- 9.7 As concessões das bolsas estão vinculadas ao desempenho acadêmico e a frequência do mesmo no respectivo curso.
- 9.7.1 Caso ocorra reprovação em mais de uma (1) disciplina por semestre a bolsa será cancelada.
- 9.8 A entrega da premiação e a divulgação dos vencedores do concurso serão realizadas em solenidade nas dependências da UCEFF Faculdades, durante a programação da 2ª Feira das Profissões que acontecerá nos dias 12 e 13 de novembro na UCEFF centro politécnico.
- 9.9 Serão premiadas 03 (três) escolas que obtiverem média geral superior às demais, com a participação de no mínimo 90% dos alunos do terceiro ano, com a seguinte premiação:

1° Lugar	Receberá o valor de R\$: 1.500,00
2° Lugar	Receberá o valor de R\$: 1.250,00
3° Lugar	Receberá o valor de R\$: 1000,00

9.9.1 A premiação será entregue para a Direção da escola. No período de 15 a 30 de novembro de 2015.

### 10 Disposições gerais

- 10.1 Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente concurso, os participantes poderão entrar em contato com: Rubia Cassel (<u>curso.superior@uceff.edu.br</u>) ou Luccas Santin Padilha (<u>luccas@uceff.edu.br</u>) ou pelo telefone (49) 3319-3838.
- 10.2 No ato de sua inscrição no Concurso, o participante manifesta sua total e incondicional aceitação e concordância com todo o disposto neste edital, bem como renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- 10.3 Todos os participantes expressam, automaticamente, sua permissão para que a UCEFF Faculdades faça uso de modo gratuito de seu nome, fotografia, imagem, som de voz, preferências e/ou qualquer declaração acerca do Concurso e/ou premiação, que tenha emitido ou cuja autoria lhe seja atribuída.

5

10.4 As autorizações descritas acima, não implicam qualquer obrigação de

divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da UCEFF Faculdades.

10.5 Caso seja comprovado pelo Comitê Gestor, o Plágio ou identificado o auxílio

direto do professor na elaboração da redação, o aluno será desclassificado do presente concurso.

10.6 Eventuais omissões ou dúvidas oriundas do presente concurso, provenientes de

questionamentos formulados pelos participantes ou de divergências decorrentes das situações

não-previstas neste documento, serão avaliadas pelo Comitê Gestor.

0.7 As decisões do Comitê Gestor acerca da administração deste concurso e seleção

dos ganhadores são definitivas e irrecorríveis.

Chapecó, 17 de junho de 2015.

Comitê Organizador: Leandra Lemes da Silva, Luccas Santin Padilha e Rubia Cassel

Contatos: <a href="mailto:leandra@uceff.edu.br">leandra@uceff.edu.br</a>; <a href="mailto:luccas@uceff.edu.br">luccas@uceff.edu.br</a>;

curso.superior@uceff.edu.br

(49) 3319-3838